

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 056/2022/SMG

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 29. da Lei 928/2013,

RESOLVE:

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea “D”, da Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e Benfeitorias para fins de cobrança de (ITBI), Imposto Transmissão de Bens e Imóveis do Município de Paulo Frontin-PR.

A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta dos seguintes Membros:

Alecio Marolli;
Jamyle Techelak;
Eder R. Stelmach;
Ariane K. Pech;
Carla Renata Pech;
Rafaela L. Petela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Anote-se.

Paulo Frontin/PR, 14 de fevereiro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:43758C0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2022. Edição 2456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>